

DIÁRIA**PORTARIA Nº 413/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/453361 de 18.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5902950/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A e FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº 6403638/1 ocupante do cargo de Coordenador a viajarem para o município de Itaituba/PA, no período de 10 a 13.05.2023, para apoiar tecnicamente a realização de Audiência Pública no referido município todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928566

PORTARIA Nº 419/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2075319 de 20.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional nº 596567/1 ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, a viajar para Placas, Brasil Novo e Pacajá/PA, no período de 24 a 28.04.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica de convênios FDE nº 007/2021, nº 002, 005 e 019/2022 nos referidos municípios, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928847

PORTARIA Nº 410/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2074257 de 19.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº 55207769/1, ocupante do cargo Assessor Administrativo, a viajar para o município de Castanhal/PA, no dia 20.04.2023, com o objetivo de solicitar junto a Prefeitura apoio para realizar o evento do (PPA) 2024/2027 no referido município, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928401

PORTARIA Nº 411/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2072050, de 17.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/1 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, a viajar para Altamira/PA, no período 24 a 26.04.2023, para realizar a Produção de conteúdo jornalístico e publicitário para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD, além de material compartilhado com a SECOM, nos eventos de lançamento

da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928307

FÉRIAS**PORTARIA Nº 409/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/355726 de 28/03/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA Id. Funcional 5135273/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928313

OUTRAS MATÉRIAS**CONVÊNIO Nº 006/2023**

Exercício: 2023

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 24/04/2023 a 23/04/2028

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 20/04/2023

PARTES:

Beneficiário: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 928514

PORTARIA Nº 0124/2023 – GABS/SEPLAD, 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 0807708-43.2019.8.14.0000, impetrado por AURICELIA DA SILVA FIALHO;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.697 de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº 001051/2023 PGE-GAB-PCTA da Procuradoria Geral do Estado; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/514381.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AURICELIA DA SILVA FIALHO, para exercer na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Filosofia, 15ª URE – Conceição do Araguaia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 928703

PORTARIA Nº. 0125/2023-GABS/SEPLAD, 20 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022 e;**

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0038105-35.2012.8.14.0301, ajuizado por MILENA LILIANE FERREIRA BRITO;

Considerando os termos do Ofício nº 000969/2023 PGE-GAB-PCTA da Procuradoria Geral do Estado; e